



Diário da Justiça

Nº 5199 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 580 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	08
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	11
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	47
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	48
SECRETARIA	49
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	50
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	183
CRIME	320
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	321
CRIME	497
JUIZADOS ESPECIAIS	499

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	504
JUSTIÇA DO TRABALHO	509
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	517
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	561
INTERIOR	564
DIVERSOS	577

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00526

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64835/98, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 522, de 22 de julho de 1998, para que do mesmo passe a constar que **LUCIANE LEMOS DOS SANTOS** foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Corregedor, símbolo AE-1, e não como figurou.

Curitiba, 29 de julho de 1998.

Darcy Nasser de Melo
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

3ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

4ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFIMARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFIMARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Preside.
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes rows for Publicações, Assinaturas, Diários Oficiais, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal, Diário Oficial Atos do Município de Curitiba, and Fotocópias.



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 11.974, de 23 de dezembro de 1.997, resolve

AJUSTAR

O Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na forma que segue:

Table with columns: SUPLEMENTAR, ÓRGÃO UNIDADE, P/A, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, LIBERADO. Shows budget details for supplementary items.

Table with columns: CANCELAR, ÓRGÃO UNIDADE, P/A, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, LIBERADO. Shows budget details for cancelled items.

Curitiba, 30 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55147/98, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2243, de 10 de dezembro de 1997, referente à lotação do servidor NILTON PAIVA DE OLIVEIRA na Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 29 de julho de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

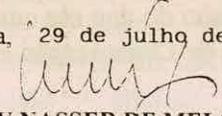
PORTARIA Nº 00788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61186/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Guaratuba, o servidor LAERCIO TONINELLO, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO Nº 06/98

30/07/1998.

PROTOCOLO : 32.018/98. (Ofício nº134/98).

ASSUNTO: Designação de Magistrado.

INTERESSADO: Dr. Márcio José Tokars.

DESPACHO : "I- Tendo em vista os termos do Decreto Judiciário nº101, de 16.03.83 e a assunção do Doutor Fabricio Priotto Mussi, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, o digno Magistrado que se declarou suspeito deverá remeter-lhe os autos respectivos. II- Anote-se. Comunique-se. III- Ao Departamento da Magistratura. Em 28 de julho de 1998. Darcy Nasser de Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 35.436/98. (Ofício nº06/98(G.J)).

ASSUNTO: Designação de Magistrado.

INTERESSADO: Dr. José Marcos de Moura.

DESPACHO : "Prejudicado. Arquive-se. Em 28 de julho de 1998. Darcy Nasser de Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 47.825/98.

ASSUNTO: Suspensão de Tramitação do Pedido de Aposentadoria.

INTERESSADO: Dr. Ademir Ribeiro Richter.

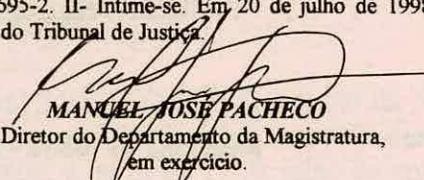
DESPACHO : "I- Defiro. II- Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em 28 de julho de 1998. Darcy Nasser de Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 54.685/98.

ASSUNTO: Licença Especial.

INTERESSADO: Dr. Ricardo Augusto Reis de Macedo.

DESPACHO : "I- Como já determinado no despacho exarado no protocolado sob nº 55.308/97 e considerando que a matéria objeto deste expediente é idêntica àquela, não há como se apreciar, no momento, a solicitação. Aguarde-se, portanto, o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1695-2. II- Intime-se. Em 20 de julho de 1998. Henrique Chesneau Lenz Cesar, Presidente do Tribunal de Justiça".


MANUEL JOSÉ PACHECO
Diretor do Departamento da Magistratura,
em exercício.

PORTARIA Nº 0344 - D.M.

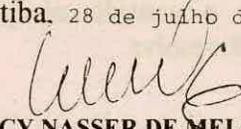
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o afastamento das funções judicantes, exceto as do Órgão Especial, a fim de prestarem serviços à Justiça Eleitoral, do Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e do Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, e do Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 1º de agosto até quinze (15) dias

após a proclamação do resultado, de acordo com o artigo 73, inciso II da Lei Complementar Nº 35/79 (LOMAM) e artigo 88, parágrafo 1º inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

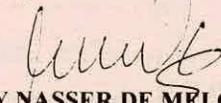
PORTARIA Nº 0345 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.153/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o afastamento das funções judicantes, exceto as do Órgão Especial, no período de 1º de agosto à 22 de outubro do corrente ano, dos Desembargadores OSIRIS FONTOURA, HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF e MOACIR GUIMARÃES, membros da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Carreira de Juiz Substituto, de acordo com o artigo 20, item 5, do Regulamento do citado concurso.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0346 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.610/98, resolve

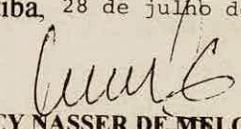
I - CONCEDER

a Drª. CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, oito (08) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País no período supra, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

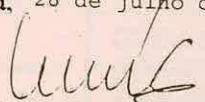
PORTARIA Nº 0347 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.176/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0348 - D.M.

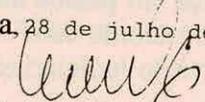
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.305/98, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
a) JEDERSON SUZIN Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho	02	25/06/98
b) VANIA MARIA DA SILVA KRAMER Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Guarapuava	15	23/06/98
c) KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado	02	25/06/98
d) NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com Sede na Comarca de São José dos Pinhais	03	29/06/98

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

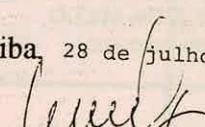
PORTARIA Nº 0349 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.306/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

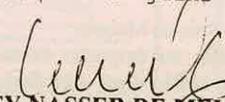
PORTARIA Nº 0350 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.072/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, licença para tratamento de saúde, no dia 26 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

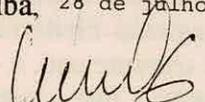
PORTARIA Nº 0351 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58.078/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, licença para tratamento de saúde, no dia 26 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

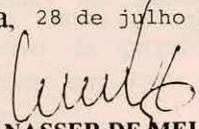
PORTARIA Nº 0352 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59.369/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde, no dia 30 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

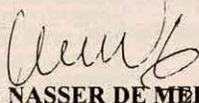
PORTARIA Nº 0353 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.960/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0354 - D.M.

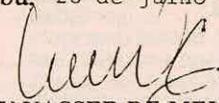
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. MUNIR KARAN, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o

Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para prestar serviços à Justiça Eleitoral.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

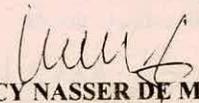
PORTARIA Nº 0355 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para prestar serviços à Justiça Eleitoral.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

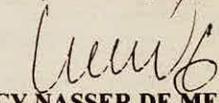
PORTARIA Nº 0356 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para prestar serviços à Justiça Eleitoral.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

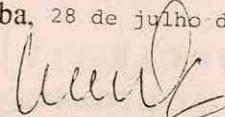
PORTARIA Nº 0357 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador OSIRIS FONTOURA, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

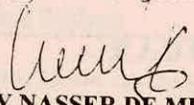
PORTARIA Nº 0358 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

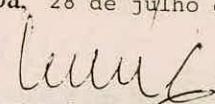
PORTARIA Nº 0359 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador MOACIR GUIMARÃES, a partir de 1º de agosto do ano em curso, junto a este Tribunal, em virtude do afastamento para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

Curitiba, 28 de julho de 1.998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0360 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

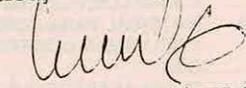
DESIGNAR

o Dr. ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, para proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DO CRED.	16948/00	BANCO DO BRASIL S/A x INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES THEBAS LTDA.
02) MANDADO DE SEGURANÇA	17277/00	MUNICÍPIO DE GUARANIACU x DIRETOR PRESIDENTE DA TELEPAR S/A.
03) RECLAMATÓRIA	17365/00	SINDASPEL SIND DOS EMPR DE EMP ASSE x IAPAR FUNDACAO INSTITUTO AGRONOM PR.
04) MANDADO DE SEGURANÇA	17412/00	KARINA FERRER GINESTE DA SILVA x DIRETORA DA FUND ESC DE MUSICA E BE
05) DECLARATÓRIA	17536/00	ANOR ELOY BRAWN e outros x ESTADO DO PARANÁ.
06) EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUD.	17676/00	BADEP S/A x METALURGICA MADEFEC LTDA e outros.
07) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	17731/00	HOBBY COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA x ESTADO DO PARANÁ.
08) MANDADO DE SEGURANÇA	17828/00	COMERCIAL DE DERIV. DE PETR. GAROUPA x COORDENADOR DE ARREC. E FISC. TRIB. PR e outros.
09) ORDINÁRIA DE COBRANÇA	17870/00	ELI APARECIDA KICHILESKI x IPE e outros.
10) REVISÃO DE PROVENTOS	18019/00	MARIA CECILIA MAGALHÃES ABOU CHAMI e outros x ESTADO DO PARANÁ.
11) AÇÃO ORDINÁRIA	18021/00	CICERO JOSÉ x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
12) CARTA DE SENTENÇA	18051/00	ADOLFO ALBERTO BAEUMLE x MASSA FALIDA DE ALVES MAYER CORRET.
13) ORDINÁRIA DE REVISÃO	18088/00	EMANUEL PAIVA PEREIRA x ESTADO DO PARANÁ.
14) DECLARATORIA DE NULIDADE DE ATO JUR.	18257/00	TEREZA ELVIRA GOMES COVELLO x MUNICÍPIO DE CURITIBA e outros.
15) AÇÃO ORDINÁRIA	18298/00	SINDICATO DOS SERV PUBL MUNIC CURIT x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
16) ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	18474/00	MARGOT MICHALEK x ESTADO DO PARANÁ e outros.
17) EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUD.	18621/00	BADEP S/A x VARO IND E COM DE FERTIL GUARAPUAVA e outros.
18) INDENIZAÇÃO	18796/00	ADELAIDE APARECIDA MARTINS PEREIRA outros x ESTADO DO PARANÁ.
19) ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	18944/00	LEONIDAS SPISLA x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
20) EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUD.	18986/00	BADEP S/A e outros x MAURICIO ROTEMBERG e outros.
21) CAUTELAR	18992/00	GARAGEM ELEVADA SAO JOSÉ LTDA. E OUTROS x FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CTB.
22) SUMARÍSSIMA DE REPAR. DE DANOS	19024/00	MUNICÍPIO DE CURITIBA x PAULO AUGUSTO CONCEIÇÃO SALOMÃO.
23) DECLARATORIA DE RENOVAÇÃO	19285/00	EXPRESSO NORDESTE LTDA. e outros x ESTADO DO PARANÁ e outros.
24) HABILITAÇÃO DE CREDITO	19476/00	JOVENICE MILANEZI x EKXEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..
25) MEDIDA CAUTELAR DE	19535/00	LUMBERTRADE COMERCIAL

SUST PROC	EXPRTADORA x WALDEMAR NASCIMENTO E CIA LTDA. e outros.
26) HABILITAÇÃO DE CREDITO	19603/00 FRANCISCO STEDILE S/A x CASA DOS FREIOS COMERC E IND LTDA.
27) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	19632/00 FRIGOBRAS CIA. BRASILEIRA DE FRIGO. x ESTADO DO PARANÁ.
28) AÇÃO DE COBRANÇA	19656/00 ORPEC ENGENHARIA, IND E COMERC LTDA. x H.D. PROMOÇÕES E EVENTOS e outros.
29) INDENIZAÇÃO	19721/00 CLAUDIO GIPIELA GOOD x MUNICIPIO DE CURITIBA.
30) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	19761/00 OLY LOPES DE ANDRADE x DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMB MUN CURITIBA.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0361 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G. J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

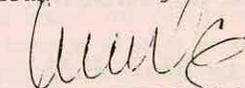
DESIGNAR

o Dr. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01) AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	18427	WALFRIDO DE PAULA DA SILVA X ESTADO DO PARANÁ.
02) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	26566	CASA DI CONTI LTDA X 3 GUAPOS COM. LTDA.
03) RESTITUIÇÃO	13445	INCOMASA IND. E COM. DE COMP. ANATOMIC X PRODUCTA IND. E COM. DE UTIL. DOMES.
04) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	26975	AUTOLATINA LEASING S/A ARREND. MERC. X DISTRIBUIDORA ZAID LTDA.
05) RESTITUIÇÃO DE BENS	24631	ITAÚ LEASING S/A ARREND. MERC. X DISTRIBUIDORA ZAID LTDA.
06) RESTITUIÇÃO	17249	BANCO NACIONAL S/A X SIDERVALI COM. REPR. DE FERRO E AÇO.
07) HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	25030	DIBENS LEASING S/A ARREND. MERC. X DISTRIBUIDORA ZAID LTDA.
08) RESTITUIÇÃO DE BENS	24774	BFB LEASING S/A ARREND. MERC. X DISTRIBUIDORA ZAID LTDA.
09) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	20095	COMPANHIA REAL DE ARREND. MERC. X CAT CAT IND. E COM. DE ROUPAS.
10) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	23287	MEBRASI IND. E COM. LTDA X SELVAMAR COM. DE APARELHOS À GÁS.
11) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	21350	GERAL DO COM. ARREND. MERC. S/A X ORBRAM SEG. E TRANSP. DE VALORES.
12) ORDINÁRIA DE COBRANÇA	17428	MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO X IPE e outros.
13) ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	16516	YOLANDA SILVEIRA LARA X IPE e outros
14) ORDINÁRIA DE COBRANÇA	21550	LEONI MOLINARI CASSOU X IPMC.
15) ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	16513	MARIA SANTOS FIGUEIREDO X IPE e outros.
16) ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	16512	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA X IPE e outros.
17) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	14267	OTAVIA MARIA BITTENCOURT PACHECO e outros X IPE e outros.
18) COMINATÓRIA	26136	MUNICIPIO DE CURITIBA X ESTOFARIA ASTECA LTDA. OTHALLA PEREIRA LIMA X IPE.
19) ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	23726	IRMÃOS FLORES E CIA LTDA X COORD. DE ARREC. E FISC. TRIB. PR.
20) MANDADO DE SEGURANÇA	23274	COHAB CT X JOSÉ ROBERTO RUTKOSKI e outros.
21) REINTEGRAÇÃO DE POSSE	22148	HORIZONTE TRAB. TEMP. LTDA e outros X DIRETOR DE RENDAS IMOBIL. DA PREF. MUNC.
22) MANDADO DE SEGURANÇA	23048	MARCELO JOSÉ ARAÚJO
23) ORDINÁRIA DE	18235	

24) COBRANÇA ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO DECLARATÓRIA	21158	X IPE e outros. MARIA SALES DA SILVA e outros X IPE.
25) RESTITUIÇÃO DE BENS	17890	LEONI MARTINS SUCOSKI X IPE e outros. BADEP S/A X CHARING CROSS IND. DE VEST. BANCO DO EST. DO PR. S/A X CIPATE COMP. DE PAVIM. E TERRAPLANAGEM.
26) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	14174	BADEP S/A X GRONAU S/A IND. TEXTEIS. MULTIBRAS S/A ELETROD. X MAIS POR MENOS REPR. COM. INST. DE ADM. FINANC. DA PREV. E ASS. SOC. X CONSTR. NÓRDICA LTDA. RENDA DISTR. DE TIT. DE VALORES IMOBIL. X ALVES MEYER CORR. DE TÍTULOS. APARECIDO LUIZ RODRIGUES X ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ X JOSÉ LUIZ MIGUEL VAZ. INTERAMERICANA CIA DE SEG. GERAIS X ESTADO DO PARANÁ. BAMERINDUS LEASING S/A ARREND. MERC. X CIPATE COMP. DE PAVIM. E TERRAPLANAGEM. SAFRA LEASING S/A ARREND. MERC. X GRONAU S/A IND. TEXTEIS. ARNO S/A X MAIS POR MENOS REPR. COM. WHITE MARTINS GASES IND. S/A X CONSTRUTORA CAXIAS LTDA. ESTADO DO PARANÁ X MARIA LUCIA ZANETTI SCHABATURA.
27) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	24112	
28) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	20573	
29) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	20183	
30) RESTITUIÇÃO	12418	
31) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	12566	
32) REPARAÇÃO DE DANOS	19378	
33) SUMARÍSSIMA DE INDENIZAÇÃO	19401	
34) SUMARÍSSIMA DE RESSARCIMENTO	18872	
35) HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	21358	
36) RESTITUIÇÃO	21539	
37) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	21462	
38) PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	8671	
39) EMBARGOS À EXECUÇÃO	21003	
apenso: RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS	11493	
40) EMBARGOS À EXECUÇÃO	27505	ipe X ADELINA ANA SPONHOLZ.
apenso: ORDINÁRIA DE COBRANÇA	16896	
apenso: IMP. AO VALOR DA CAUSA	27675	
41) ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PENSÃO	16607	JOSEFA DE LIMA CARDOSO X IPE e outros.
42) REINTEGRAÇÃO DE POSSE	21782	BANESTADO LEASING S/A ARREND. MERC. X SIUL CAR AUTOMÓVEIS LTDA. SIMBAL SOCIED. IND. MOV. BANROM X DIRETOR DA COORD. DA REC. DO EST. DA FAZ. e outros.
43) MANDADO DE SEGURANÇA	22757	ESTADO DO PARANÁ X IRINEU MORETTO. RUBEM PETRY CARBENTE X MUNICIPIO DE CURITIBA.
44) REPARAÇÃO DE DANOS	20980	
45) REPARAÇÃO DE DANOS	17354	

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0362 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

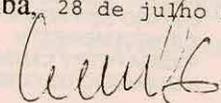
DESIGNAR

o Dr. ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas e da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01. AÇÃO DE COBRANÇA	24108/00	ELIZABETH VARAGO MERLOTTO e outros
02. AÇÃO DE COBRANÇA	23870/00	x ESTADO DO PARANÁ CECILIA LESSI ANDRADE x ESTADO DO PARANÁ JAYME NALIM DUARTE LEAL x ESTADO DO PARANÁ EDELDRAUT HERZ SELHORST e outros
03. REPARAÇÃO DE DANOS	15904/00	
04. AÇÃO DE COBRANÇA	24107/00	

05. INDENIZAÇÃO	17787/00	x ESTADO DO PARANÁ SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ES- TADO DO PARANÁ x TELEPAR S/A SINDESPAR SINDICATO DOS EMPRE- GADOS DESENHISTAS x COPEL S/A
06. INDENIZAÇÃO	18150/00	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL S/A
07. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA apenso dos autos de INDENIZAÇÃO	18389/00 18150/00	x SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS - IMPUGNADO INDUSTRIAIS, COPISTAS, PROJETISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES DO ESTADO DO PARANÁ - SINDESPAR
08. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	25918/00	ESTHER DORACY HARTMANN CALZA- DA e outros x ESTADO DO PARANÁ VALTER JOSE LEMOS
09. INDENIZAÇÃO	22951/00	x BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
10. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	25789/00	FRIGORIFICO GUMZ S.A.
11. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	26005/00	x ESTADO DO PARANÁ CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
12. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	26734/00	x ESTADO DO PARANÁ e outros MAURILIA ROSA DA SILVA
13. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	24581/00	x ESTADO DO PARANÁ ANTONIO VIEIRA DE SQUZA e outros
14. REPARAÇÃO DE DANOS	14568/00	x ESTADO DO PARANÁ DER PR x BRADESCO LEASING S/A AR- RENDAMENTO MERCANTIL e outros
15. INDENIZAÇÃO	25012/00	TEREZINHA RIBEIRO BARBOSA e outros x ESTADO DO PARANÁ
16. REINVIDICATÓRIA - 2 volumes	96/84	JOÃO MARIA ALVES e outros x CYRILLO HAMART WOLINVING
17. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO JURÍDICO	608/94	ANILTON ALVES x GUIOMAR TEREZINHA COTTA
18. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO DE DIREITO COMUM	843/95	ROMILDA CAROLINA DE ALMEIDA x EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
19. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO DE DIREITO COMUM	247/96	VORMI FELICIANO
20. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - 2 volumes	244/97	x EDITORA GAZETA DO POVO LTDA MACLINEA S.A. x MÁQUINAS E ENGENHARIA PARA MADEIRA, MARCELLO LUPARIA
21. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	960/97	PATROL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOVEIS LTDA x MACLINEA S.A. MÁQUINAS E ENGENHARIA PARA MADEIRA
22. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS	1.105/97	JOSÉ LUIZ KLOSS
23. CAUTELAR	1.166/97	x BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. JOSÉ LUIZ KLOSS x BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0363 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

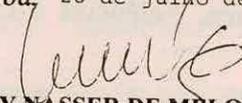
DESIGNAR

o Dr. PEDRO LUIS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, originários da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01) REINTEGRAÇÃO DE POSSE	19807/00	BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x TRANSPORTADORA QUATRO BARRAS LTDA.
02) DECLARAÇÃO DE CREDITO	19894/00	BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A x GRONAU S/A INDUSTRIAS TÊXTEIS.
03) IMPUGNAÇÃO	20182/00	MULTIBRAS S/A ELETRODOMÉSTICOS x MAIS POR MENOS REPRES COMERCIAIS.
04) REINTEGRAÇÃO DE POSSE	20214/00	BCN LEASING ARREND MERC x CASA DOS FREIOS COMERCIO E INDUSTRIA.
05) AÇÃO ORDINÁRIA	20320/00	JOSÉ ELIZEU CAVALHEIRO e outros x ESTADO DO PARANÁ.
06) AÇÃO ORDINÁRIA	20326/00	ROSEMERI APARECIDA MELO DA SILVA x IPE.
07) DECLARATORIA	20535/00	LABORATÓRIO PRADO S/A x COPEL.

08) COMINATORIA	20650/00	INSTITUTO JEAN PIAGET S/C LTDA. x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
09) AÇÃO ORDINÁRIA	20724/00	MÁRCIO RUBIS BANDEIRA e outros x ESTADO DO PARANÁ.
10) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	20751/00	NAYLOR CUBAS x INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ.
11) AÇÃO ORDINÁRIA	21275/00	COMERCIO E INDUST. BRAS COIMBRA S/A x FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ.
12) AÇÃO DE COBRANÇA	21563/00	NATALIA LEMOS DE ARAUJO x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
13) RESTITUIÇÃO DE BENS	21669/00	BANESPA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x CASA DOS FREIOS COMERCIO E INDUSTRIA.
14) PRECEITO COMBINATÓRIO	21788/00	MUNICÍPIO DE CURITIBA x JOSÉ LUIZ FOLTRAN e outros.
15) RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS	22001/00	MATERIAL PARA COBERTURA IRKA LTDA. x SELVAMAR COMERC DE APARELHOS A GÁS.
16) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	22079/00	MARIA APARECIDA P. DE ALMEIDA E OUT x COPEL S/A.
17) AÇÃO ORDINÁRIA	22171/00	ALFA SISTEMAS DE ELETR E TEFEFONIA x COPEL S/A.
18) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	22669/00	HELENA MIYOKO MIURA DA COSTA x ESTADO DO PARANÁ.
19) ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	22866/00	COHAB CT x GRAMARCOS CONSTRUÇÕES PRE FABRICADA.
20) DECLARATORIA	22933/00	CAETANO BRANCO S/A x COPEL S/A.
21) AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO	23170/00	TRANSPORTADORA DE CARGAS TRACA LTDA. x MUNICÍPIO DE CURITIBA e outros.
22) DECLARATORIA	23553/00	ABEL VAZ DA SILVA JÚNIOR e outros x ESTADO DO PARANÁ.
23) HABILITAÇÃO DE CREDITO	23622/00	RADIO E TELEVISÃO IGUAÇU S/A x COMERCIO DE ENXOVAIS IACANGA LTDA.
24) DECLARATORIA	23629/00	FRIGORIFICO MARINGÁ LTDA. x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
25) AÇÃO CAUTELAR INONIMADA	23894/00	CERAST COOPER DE ELETRI RUR ASTORGA x COPEL S/A.
26) ORDIN. DE REVISÃO DE PENSÃO	23898/00	JANDYRA LOBO DOS SANTOS x ESTADO DO PARANÁ.
27) HABILITAÇÃO DE CREDITO	23962/00	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A x MULTINOX COM E IND DE ACOS LTDA.
28) AÇÃO ORDINÁRIA	24025/00	ADEMIR DE PAULA NEVES e outros x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
29) AÇÃO ORDINÁRIA	24026/00	DOLORES NEGOSEKI e outros x MUNICÍPIO DE CURITIBA.
30) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DO CRED.	24051/00	SOLIDEZ FACTORING S/A x GRONAU S/A INDUSTRIAS TÊXTEIS.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

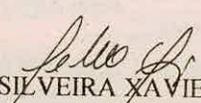
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

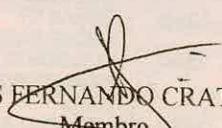
RELAÇÃO Nº 002/98.

Resenha da Seção realizada no dia 22 de julho de 1998, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

1. Protocolados de nºs. 23.393 e 81.883/97 - Que encontram-se juntados - Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos, seus membros RESOLVEM advertir a empresa Scheffer do Ituxi Indústria e Comércio S/A., com fundamento no que dispõe os artigos 87 e 109 da Lei 8.666/93 c/c o Cap. V, do procedimento na modalidade de concorrência nº 04/97 " Sistema Registro de Preços".


ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão


CELSON SILVEIRA XAVIER FILHO
Membro


LUIS FERNANDO CRATES
Membro

SECRETARIA

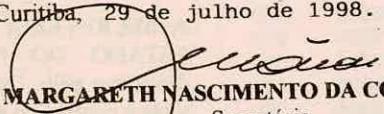
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001597

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64562/98, resolve

DESIGNAR

...ARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de julho de 1998, as funções de chefe da Seção de Microfilmagem, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, durante a licença para tratamento de saúde da titular ELOÍNA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

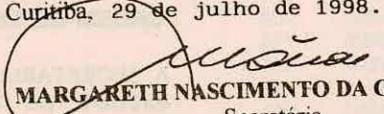
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001598

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64599/98, resolve

DESIGNAR

MARCELO FARIA DE BARROS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de julho de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle Financeiro, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular JOSÉ PRESTINI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

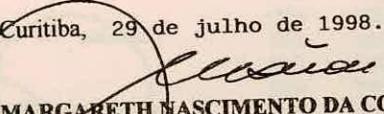
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001599

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53876/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1337, de 29 de junho de 1998, para que da mesma passe a constar que foram concedidos ao servidor WELINTON MARTINEZ, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de junho de 1998, e não como figurou.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

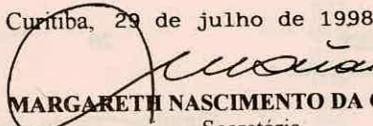
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001600

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63728/98, resolve

CONCEDER

a CARLOS SALZANO SOARES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de junho de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

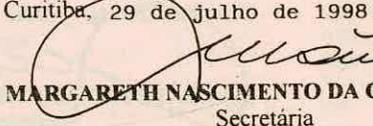
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001601

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64824/98, resolve

CONCEDER

a ROSI MARIA MATROS, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.89 e 27.06.94, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

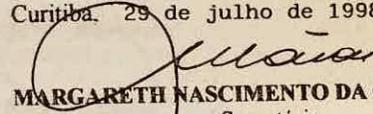
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001602

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63899/98, resolve

CONCEDER

a CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de agosto de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1998.

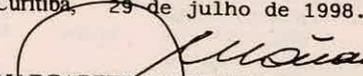

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001603

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63885/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
GISLAINE CATARINA OLBERTZ Técnico Judiciário	06	1998	20.07.98
ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS Técnico Judiciário	09	1997	13.07.98
DENISE BORGES Agente de Serviços Gerais	29	1997	20.07.98

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

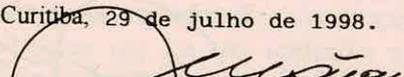
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001604

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64927/98, resolve

AUTORIZAR

DIOSNEI RICARDO BOGDAN, Agente de Serviços Gerais A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 27 de julho de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

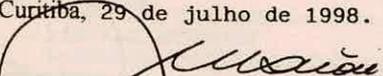
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001605

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63721/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de julho de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1027/98 a **MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

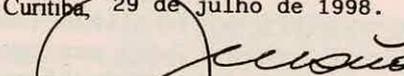
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001606

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59735/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de junho 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **WALDEMAR HEIER PORTUGAL**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

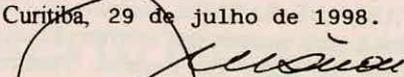
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001607

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65149/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **WILSON MUNIZ REBACK**, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1998.

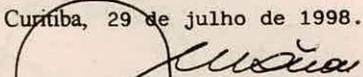

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001608

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64096/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Judiciário	14.07.98	1998	29
JUARES NECKEL DOS SANTOS Oficial Judiciário	02.07.98	1998	29
RICARDO CESAR ALZAMORA GONÇALVES Ascensorista	21.07.98	1998	29

Curitiba, 29 de julho de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

6. Após, abra-se vista destes autos ao Ministério Público.
7. Cumpridas as deliberações supra, remetam-se estes autos ao eminente Desembargador Relator.
Curitiba, 20 de julho de 1998
DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR,
Presidente.

002. 0069710-5 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1998/23084
Comarca : Curitiba
Vara : 2ª Vara Faz Pública Falência e Concordatas
Ação Originária : 9800000244 Mandado de Segurança
Agravante : Francisco de Oliveira Castro Júnior
Advogado : Carla Afonso de Oliveira Pedroza
Rodrigo Ramatis Lourenço
Agravado : Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná
Órgão Julgador : 6ª Câmara Cível
Relator : Des. Newton Luz

1. Trata-se de recurso de Agravo de Instrumento proferido contra decisão do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, que indeferiu pedido de liminar contra ato do Comandante Geral da Polícia Militar, objetivando a suspensão da multa aplicada, com a liberação imediata do veículo de sua propriedade. A decisão agravada está reproduzida às fls. 27/28-TA. Ao longo de sua alentada petição de recurso não apontou o Agravante, nem sequer resumidamente, onde residiriam os requisitos legais que autorizam a concessão do efeito suspensivo, limitando-se a fazer breve alusão a possíveis prejuízos que está sofrendo devido à apreensão do veículo. Nem sequer menciona, de alguma forma, ainda implícita, o disposto nos artigos 557 e 558 do CPC. Ora, diz a norma própria (artigo 558 do CPC) que se dará efeito suspensivo ao recurso "no caso de lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação". Efetivamente, da análise restrita que comporta esta fase, estes requisitos não estão demonstrados. Logo, ao menos no estreito âmbito deste procedimento, não me parece possível inferir a plausibilidade do direito invocado e o perigo da demora a justificar a concessão do efeito suspensivo aqui pretendido, porquanto tal medida constitui caráter excepcional, já que a intenção do legislador foi instituir recurso de efeito meramente devolutivo. Além do mais, repito, tal pedido não foi formulado, expressa ou implicitamente. Diga-se, de passagem, que o recurso já transitou pelo Egrégio Tribunal de Alçada, cujo Relator indeferiu o pedido liminar e, depois da manifestação do Ministério Público, remeteu os autos a este Egrégio Tribunal de Justiça. Por tais motivos, mantenho incólume o respeitável pronunciamento impugnado até decisão definitiva deste agravo.

2. Oficie-se ao digno juiz da causa com cópia deste pronunciamento.

3. Comprove o Agravante ter cumprido a exigência contida na norma do art. 526 do Código de Processo Civil.

4. Intimem-se, devendo o Recorrido ser comunicado na pessoa de seu procurador para, querendo, responder no prazo de 10 dias, ficando-lhe facultada a juntada de cópias de peças do processo que entender necessárias.

5. Em seguida, remetam-se ao eminente Relator.

Curitiba, 17 de julho de 1998.

Des. DARCY NASSER DE MELO

Presidente em exercício

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 10/98

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.08.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Habeas Corpus nº 2296-1/98, de Andirá.

Impetrantes: Benedito de Paula.

Lauredson dos Santos.

Paciente: D.R.O., adolescente.

Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Andirá.

Relator: Des. Newton Luz.

Recurso de Apelação nº 37-0/97, de Wenceslau Braz.

Autos de origem nº 42/93, de Wenceslau Braz.

Apelante: Jaqueline de Oliveira.

Defensor Dativo: Antonio Martins Correia Junior.

Crianças: A.F.O.

E.O.

A.O.

C.M.C.O.

I.I.O.S.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 46-1/98, de Ponta Grossa.

Autos de origem nº 204/96 e apensos nº 76/93, de Ponta Grossa.

Apelantes: A. S. C.

R. M. S.

Advogado: Paulo Henrique Camargo Viveiros.

Apelados: A. O. C.

E. M. C.

Advogados: Luis Alberto Kubaski.

Nelson Busato.

Valdir Kubaski.

Margareth Aparecida Breus.

Criança: T.S.S.C.

Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 632-0/98, de Cascavel.

Autos de origem nº 414/97, de Cascavel.

Apelante: A.A.N., adolescente.

Defensora Dativa: Vanusa Covatti.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso de Apelação nº 2251-1/98, de Ubatã.

Autos de origem nº 09/98 e 11/98, de Ubatã.

Apelante: M.D.S., adolescente.

Advogados: Emanuel Toledo de Moraes.

Jalton Godinho de Moraes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 2287-2/98, de Curitiba.

Autos de origem nº 1.016/95-A, de Curitiba.

Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Apelado: R.M.P.S., adolescente.

Defensor Público: Waldir Ribeiro Antunes.

Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 2313-5/98, de Colombo.

Autos de origem nº 103/96, de Colombo.

Apelante: A.S., adolescente.

Advogados: Marco Antônio Maia Corrêa.

João Batista de Arruda Júnior.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Sidney Mora.

Recurso de Apelação nº 2333-0/98, de Cascavel.

Autos de origem nº 359/97, de Cascavel.

Apelante: M.C.B., adolescente.

Advogados: Paulo Roberto Bond Reis.

Sérgio Bond Reis.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Ação Rescisória nº 269-1/97, de Cianorte.

Autor: J.T.C., adolescente.

Advogado: Francisco Honório Arieta Negrão.

Réu: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Embargos Infringentes nº 1808-1/1/96, de Curitiba.

Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Embargado: Carlos Roberto Tavares.

Advogados: José Carlos Cal Garcia Filho.

José Carlos Cal Garcia.

Paulo Pimentel.

Interessado: Agnalino de Sao Leão Machado.

Adolescente: A.M.

Advogado: Hélio Barbosa de Albuquerque.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 284-7/98, de Palotina.

Recorrente: A.B.S.

Advogados: Guiomar Mario Pizzatto.

Enimar Pizzatto.

Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Pedido de Providências nº 2312-7/98, de Curitiba.

Acusado: J.K.

Advogado: José Mario Tafuri.

Interessados: Antonio Augusto Figueiredo Basto.

João Marcelo Queiroz Soares.

Omar Elias Geha.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2309-7/98.

Acusado: O.B.J.

Advogados: Paulino Andreoli.

João Batista dos Anjos.

Mozart Pizzatto Andreoli.

Sandra Mara Pereira.

Teófilo Luiz dos Santos Neto.

Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 234-0/98, de Salto do Lontra.

Remetente: Doutor Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra.

Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Crime da referida comarca.
 Recorrentes: Telma Aparecida Gawron Stresser e Neuton José de Ramos.
 Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 263-4/98, de Londrina.
 Assunto: Provimento do cargo de Escrivão da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina.
 Requerente: Juízo de Direito Diretor do Fórum da referida comarca.
 Recorrente: Fábio de Luca Seghese.
 Interessado: Luis Fernando Donádio.
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 31 de julho de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
25/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 98.2405-0, DA COMARCA DE CURITIBA.

IMPETRANTE: GERALDO MOCELLIN (Advogado).
 PACIENTE: A.B.F. (Adolescente).
 IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA CAPITAL.

"Homologo a desistência do presente pedido de *habeas corpus*, ante o requerimento manifestado pelo proponente à fl. 32 - TJ. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se. Curitiba, 28 de julho de 1998. ass. Des. DARCY NASSER DE MELO, Presidente em exercício".

Curitiba, 30 de julho de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 234/98

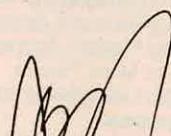
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 11 da Lei Estadual n. 11974, de 22 de dezembro de 1997.

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 106.130,00 (cento e seis mil, cento e trinta reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

ANEXO I
PORTARIA N. 234/98

ACRÉSCIMO DA DESPESA R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades	3390.3700	00	L	66.630
	Judiciárias	3390.4700	00	L	39.500
	TOTAL				106.130

ANEXO II
PORTARIA N. 234/98

REDUÇÃO DA DESPESA R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades	3390.9200	00	L	8.700
	Judiciárias	4490.5200	00	L	97.430
	TOTAL				106.130

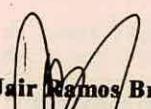
PORTARIA N. 235/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n. 65449/98, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **João Castilho da Silva**, matrícula n. 326, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para **todos os efeitos legais** o tempo de 92 (noventa e dois) dias, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Administração, nos períodos compreendidos entre 1º e 31 de agosto de 1968, de 1º a 31 de outubro de 1968 e de 1º a 30 de novembro de 1969, com fulcro no art. 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de julho de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

SECRETARIA

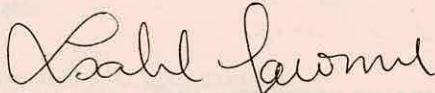
ORDEM DE SERVIÇO N. 320/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 65513/98, resolve:

CONCEDER

a **Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira**, matrícula n. 5613, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço n. 102/98, a partir do próximo dia 29.

Curitiba, 28 de julho de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício

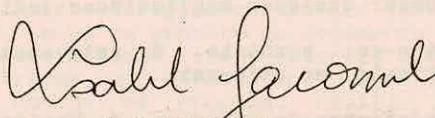
ORDEM DE SERVIÇO N. 321/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 65514/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 27, a licença especial concedida a **Sirlei Renó Oliveira Stavis**, matrícula n. 5382, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 291/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de fevereiro de 1984 e 19 de fevereiro de 1989, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 53 (cinquenta e três) dias restantes.

Curitiba, 28 de julho de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício

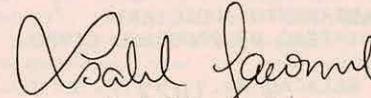
ORDEM DE SERVIÇO N. 322/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 65509/98, resolve:

CONCEDER

a **Leocadia Valesko**, matrícula n. 5380, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 20, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 28 de julho de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício

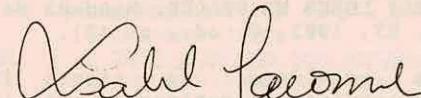
ORDEM DE SERVIÇO N. 323/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 65712/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 27, as férias legais alusivas ao exercício de 1997, concedidas a **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 238/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 9 (nove) dias restantes.

Curitiba, 28 de julho de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício

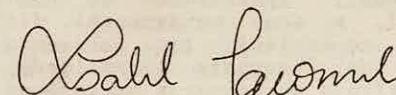
ORDEM DE SERVIÇO N. 324/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 65515/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 27, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Luiz Renato de Araújo Camargo**, matrícula n. 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 253/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de julho de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício